



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.168 • QUINTA-FEIRA • 06 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2018:

Samuel Rocha Amaral- digitador- 0904627- Período: 26/03/2019 a 26/04/2019;

Maria Izabel Germano da Silva- Ag. Comunitário Saúde- 0103063- Período: 01/04/2019 a 30/04/2019;

Laeide Magnus de Oliveira Gari- 0101338- Período: 01/04/2019 a 30/04/2019;

Ivonalda Bezerra- Conselheira Tutelar- 1201496- Período: 01/04/2019 a 30/04/2019;

Leonardo Cip. da S. Gonçalves- Auxiliar de Serv. Gerais- 0904252- Período: 24/04/2019 a 24/05/2019;

Jose Filho Ferreira- Conselheiro Tutelar- 1100548- Período: 02/05/2019 a 02/06/2019;

Marinho Marcelo Ramos- Gari- 0101370- Período: 01/05/2019 a 30/05/2019;

Nicea Aparecida Moreira- Auxiliar de Serv. Gerais- 1100602- Período: 01/05/2019 a 30/05/2019;

Cosma Eugenia Agente Administrativo- 0100706- - Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Ana Rosineire Silva – Auxiliar de Enfermagem- 0100668- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Maria Cleilda da C. Silva- Técnica Enfermagem - 0904449- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019

Josefa Viviane Martins- Auxiliar de Serv. Gerais- 1000055- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Maria Dulce G. Cavalcante- Auxiliar Enfermagem- 0100757- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Juraci Lopes Dantas- Agente Administrativo- 0100854- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Djalma Fernandes de Melo- Auxiliar de Serv. Gerais- 1100769- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Elias Bento de Oliveira- Gari- 0101141- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 04 de junho 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 077/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2014, suspensa por Decreto Executivo no ano de 2015:

Eliene Maria de Almeida e Silva- Ag. Comunitário Saúde- 0103098- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019;

Gilcimara de Oliveira Nunes- Técnica Enfermagem- 0904457- Período: 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 04 de junho 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1201564, brasileira, casada, educadora física, portadora do CPF nº 045.439.404-74 e R.G. nº 2.139.714-SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 07 de junho de 2019, para participar do 4º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017-2020, que será realizado no Centro Administrativo, à Rua José Vieira Mafaldo, 122, centro, Portalegre-RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 06 de junho de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 079/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhorita ANA FÁTIMA ALEXANDRE, matrícula nº 1201610, brasileira, solteira, nutricionista, portadora do CPF nº 098.066.854-90 e R.G. nº 3.049.802-SESPDS/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 07 de junho de 2019, para participar do 4º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017-2020, que será realizado no Centro Administrativo, à Rua José Vieira Mafaldo, 122, centro, Portalegre-RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 06 de junho de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.168 • QUINTA-FEIRA • 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 080/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhorita IVONALDA BEZERRA, matrícula nº 1201496, brasileira, solteira, conselheira tutelar, portadora do CPF nº 785.701.074-04 e R.G. nº 1.222.580-ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01 diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 07 de junho de 2019, para participar do 4º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017-2020, que será realizado no Centro Administrativo, à Rua José Vieira Mafaldo, 122, centro, Portalegre-RN. Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 06 de junho de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.04.05.021.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.05.021

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
- RN

PRESTADORES: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.05.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.04.05.021, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.007.485/0001-27
E-MAIL: j_jcomercial@hotmail.com
TELEF: (84) 9.9428-6478
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, nº 853, Loja B, Bairro Doze Anos, Mossoró/RN
CEP Nº 59.603-340
REPRESENTANTE: FELIPE LIMA DE CARVALHO
CPF Nº 104.714.044-62
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 em disputa.
VALOR R\$: 60.348,30 (Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

VALOR R\$: 60.348,30 (Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 25 de maio de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Felipe Lima de Carvalho – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.04.05.021.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.05.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.05.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 12.813,00 (Doze Mil, Oitocentos e Treze Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.1016 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 113.000000; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 001.000000 E 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 001.000000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Felipe Lima de Carvalho - CONTRATADA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.168 • QUINTA-FEIRA • 06 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.04.05.021.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.05.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.05.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 60.348,30 (Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1021 – FUNDO A FUNDO/FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.1016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 113.000000; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 211.000000; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2.027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 001.000000 E 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE – 001.000000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Felipe Lima de Carvalho – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.14.014.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.014
ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

PRESTADOR Nº 01: FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO 67425062453

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de solda, ferragens e serralheria, no que pertine a confecção e manutenção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.14.014, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.03.14.014, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO 67425062453

CNPJ: 18.610.875/0001-70

E-MAIL:

TELEF: (084) 9.9696-7064

ENDEREÇO: RUA ZÉO FERNANDES, Nº 59, CENTRO, LUÍS GOMES/RN

CEP Nº 59.940-000

REPRESENTANTE: FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO

CPF Nº 674.250.624-53

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10

VALOR R\$ 134.800,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 18 de abril de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de abril de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Francisco Ronaldo do Nascimento – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
2019.03.14.014.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.14.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO 67425062453

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de solda, ferragens e serralheria, no que pertine a confecção e manutenção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.14.014, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 67.400,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000 e 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 111.000000; 02.04.20.606.2.003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.08.10.301.1008.2024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.08.10.302.1008.1083 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 240.000000, 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.02.04.122.2003.2.004 - MANUT. ATIVIDADE - SENAD - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000 e 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Ronaldo do Nascimento - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 021/2019

A C MARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º21/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de serviços pedreiro para reforma na Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, em favor de FRANCISCO VALDERI SOARES inscrito no CPF 021.777.434-27, Sítio Cajueiro, Zona Rural de Luis Gomes-RN no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a 20 (vinte) diárias de R\$ 100,00 (cem reais) cada que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 31 de maio de 2019

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 022/2019

A C MARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º22/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de serviços de assistente de pedreiro para trabalho em reforma na Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, em favor de FRANCISCO WELINGTON SOARES FIRMINO, inscrito no CPF 017.853.064-64, residente no Sítio Cajueiro, Zona Rural de Luis Gomes-RN no Valor de R\$ 1.000,00

(um mil reais) correspondente a 20 (vinte) diárias de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 31 de maio de 2019

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 023/2019

A C MARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º23/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física para prestação de serviços de auxiliar de pedreiro para trabalho em reforma na Câmara Municipal de Luis Gomes-RN, em favor de LUCAS JOSÉ FIRMINO NETO, inscrito no CPF 017.853.094-84, residente no Sítio Cajueiro, Zona Rural de Luis Gomes-RN no Valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) correspondente a 20 (vinte) diárias de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 31 de maio de 2019

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) o Sr. Aroldo Fernandes Carlos, vem através desta, CONVOCAR todos os membros do Conselho Municipal do FUNBEB de Luís Gomes/RN, para participar de uma reunião Ordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2019. Às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes 125.

A presente reunião tem o objetivo que validar a prestação de contas no sistema MAVS- SIOPE.

Contamos com a vossa presença.

Cordialmente.

Luis Gomes, 07 de junho de 2019.

Aroldo Fernandes Carlos
Presidente do Fundeb

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 -
Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com